



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 007/2023

Contrato/Aditivo nº **005/2026**

Processo Administrativo nº 28.987/2025 - anexado ao 39.607/2022 – Pregão nº 315/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CONNECT 10 INTERNET LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE INTERNET DEDICADO, ANTI DDOS, CONFIGURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Aditamento: prorrogação de prazo.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Administração, **HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador do RG nº 23.532.215-5 e do CPF/MF sob nº 173.988.488-46, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CONNECT 10 INTERNET LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.502.768/0001-87, sediada na cidade de Botucatu/SP, na Rua Doutor Jaguaribe, nº 441, VI. Dos Lavradores, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 03 de fevereiro de 2023, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais **12 (doze) meses**, de **03/02/2026 a 02/02/2027**, mantendo-se o valor mensal sem aplicação de reajustes conforme abaixo descritos:

| Item | Descrição | Un. | Qtd. | Valor Mensal | Valor Anual |
|--------------------------------|--|-------|------|--------------|----------------------|
| 2 | Prestação de Serviço: Link de Internet, velocidade de 500Mb; Gerenciamento Proativo; Todos os Serviços com pagamento mensal e especificações conforme Termo de Referência. (Prefeitura Link 2) | Serv. | 01 | R\$ 1.870,00 | R\$ 22.440,00 |
| 3 | Prestação de Serviço: 2 Links de Internet, velocidade de 100Mb; Gerenciamento Proativo; Todos os Serviços com pagamento mensal e especificações conforme Termo de Referência. (Aterro Sanitário e Secretaria de Obras) | Serv. | 01 | R\$ 4.000,00 | R\$ 48.000,00 |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO | | | | | R\$ 70.440,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO**

CLÁUSULA SEGUNDA: A contratada deverá prestar/prorrogar a garantia contratual no valor de **R\$ 3.522,00 (três mil quinhentos e vinte e dois reais)**, para o período prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 21 de janeiro de 2026.

**MUNICÍPIO DE BOTUCATU
HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONNECT 10 INTERNET LTDA
Contratada**

TESTEMUNHAS: